



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO – COD. 151646

AVISO N.º17

Renovações de matrículas 2026/2027

2.º, 3.º e 4.º ano

De acordo com a legislação em vigor, Despacho n.º4472-A/2026, de 6 de abril, informam-se os Encarregados de Educação que o período de **renovação de matrículas do ano letivo de 2026-2027 para os 2.º, 3.º e 4.º anos decorre de 1 de julho a 13 de julho**

As **renovações de matrículas** serão efetuadas **automaticamente** pelo **Agrupamento**.

A **renovação da matrícula no portal** só deverá ser feita pelo Encarregado de educação nas seguintes situações:

- A **mudança de estabelecimento de educação ou de ensino**;
- A **alteração de encarregado de educação**;
- A **mudança de curso ou percurso formativo**;
- A **escolha de disciplinas**.

Nestes casos a **renovação** deverá ser efetuada:

- **Preferencialmente** pela internet, na aplicação informática disponível no Portal das escolas em **<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>**, com recurso às credenciais de acesso ao Portal das Finanças (NIF + password), ou à autenticação através do cartão de cidadão ou chave móvel digital;
- Ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar na Sede do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, todos os dias úteis das 9H30 às 17H00.

Oliveira do Arda, 30 de junho de 2026,

A Diretora,